

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO NR.1.685 DE 21 DE OUTUBRO DE 1.994
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR

08
31-10-94
OK

WILMAR PERES DE FARIAS Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base no artigo 4o. Item I da Lei Municipal Nr.1662 de 19 de Novembro de 1.993, e alterada pela Lei Nr.1749 de 13 de Setembro de 1994

D E C R E T A

Art 1o. Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para dar cobertura as Seguintes Dotações Orcamentárias:

CAMARA MUNICIPAL:

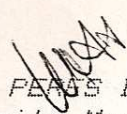
01.03.01.01.001.2.004.3111.01	R\$	15.000,00

SOMA.....	R\$	15.000,00
TOTAL GERAL.....	Cr\$	15.000,00

Art 2o. Para dar Cobertura aos Créditos serão usados os recursos de conformidade com o Art.43 Item II da Lei Federal 4.320 / 64.

Art 3o. Revogada as Disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 21 de Outubro de 1994


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal